



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

25/651

PORTARIA Nº 12/DPC, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Divulga os valores de frequência mínima de fainas de praticagem das Zonas de Praticagem.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, e de acordo com o contido no inciso 2.27.2, art. 2.27, da NORMAM-311, resolve:

Art. 1º Divulgar a tabela de valores de frequência mínima de fainas de praticagem das Zonas de Praticagem anexa, a vigorar no ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

MAURO STENIO COUTINHO DE LACERDA JUNIOR

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado do Serviço da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003 c/anexo, 0031 c/anexo, 0032 c/anexo, 80 c/anexo, DGN c/anexo, DPC-20 c/anexo, DPC-25 c/anexo, DPC-201 c/anexo e Arquivo c/anexo.

63012.000611/2024-14